



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA N.º 732, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

“Nomeia comissão para fixar os preços para a Permissão de Uso das unidades comerciais e de serviços de bilheterias”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a comissão composta pelos Senhores JOSÉ NETO CAVALCANTE DA CUNHA, presidente, JOVELINO DE SOUZA LELIS FILHO, Membro, RINALDO TAVEIRA RIBEIRO, Membro, NEURACI DE MORAES DAVID, Membro e TATIANE CRISTINA REZENDE VILELA, Secretária, sob a presidência do primeiro, para fixar os preços para a Permissão de Uso das unidades comerciais e de serviços de bilheterias, bem como, os preços dos demais itens constantes do Art. 42 do Regimento interno do Terminal Rodoviário de Alto Araguaia – MT.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 23 de outubro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração